



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
SECRETARIA GERAL**

Of. Circ. Nº. 02/2019 - Conselho Superior

Em: 19 de fevereiro de 2019.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocar V.S.<sup>a</sup> para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **22 de fevereiro de 2019, sexta-feira, às 14h:00, na Sala do Conselho Superior**, situada no Museu de Arte Murilo Mendes, com a seguinte pauta:

**I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**II - ORDEM DO DIA** (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

**PLENÁRIO**

**1) PROCESSOS E/OU PROPOSIÇÕES ADIADO (A)S**

**1.1 - Orçamento 2019.**

*Breve Resumo:* Apresentação da Prestação de contas 2018 e Orçamento 2019.

**1.2 - Constituição de Comissão para elaborar parecer sobre proposta de regulamentação da Política de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora.**

*Breve resumo:* Tendo em vista demanda do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (Critt), é preciso instituir uma comissão específica para elaborar parecer sobre proposta de regulamentação da Política de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**1.3 - Prorrogação da Portaria 1812 de 08 de novembro de 2018, relativa à proposta de política dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.**

*Breve resumo:* Considerando as discussões da reunião da Comissão instituída pela Portaria nº 1812 de 8 de novembro de 2018, ocorrida em 19 de dezembro de 2018, o Conselho Superior deverá deliberar sobre a solicitação de prorrogação do prazo definido na mencionada portaria, para que a comissão conclua os seus trabalhos e apresente proposta de política dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFJF.

**1.4 - Processo 23071.000203.2019-86 – Alteração da estrutura organizacional da Universidade Federal de Juiz de Fora. (Parecer: Conselheiro Eduardo Salomão Condé).**

*Breve Resumo:* O Conselho Superior deverá deliberar sobre a possibilidade de inclusão do Hospital Universitário da UFJF na estrutura organizacional da instituição, conforme Resolução 26/2017 do Conselho Superior da UFJF.



---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**SECRETARIA GERAL**

**2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER**

**2.1 - Processo nº 23071.010484/2018/-02 - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAINT-2019. (Parecer: Conselheiro Eduardo Salomão Condé).**

*Breve Resumo:* Trata-se de apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT-2019) para apreciação pelo Conselho Superior, em obediência à Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017; à Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017; e em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018.

**2.2 - Processo nº 23071.022727/2018-47 - Validação da nova estrutura da Pró-Reitoria da Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora. (Parecer: Conselheiro Eduardo Salomão Condé).**

*Breve resumo:* Considerando o teor da Resolução 26/2017 do Conselho Superior da UFJF, que define as diretrizes para a alteração, criação ou extinção de órgãos internos componentes da estrutura organizacional da Universidade Federal de Juiz de Fora, em especial o que dispõe o artigo 2º, o Conselho Superior deverá deliberar sobre a validação da nova estrutura da Pró-Reitoria da Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**III – COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO**

**IV – ASSUNTOS GERAIS**

**Raquel Kelli Assis Brunelli Machado**  
**Secretária Geral da UFJF em exercício**